



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.939, DE 19/04/2023

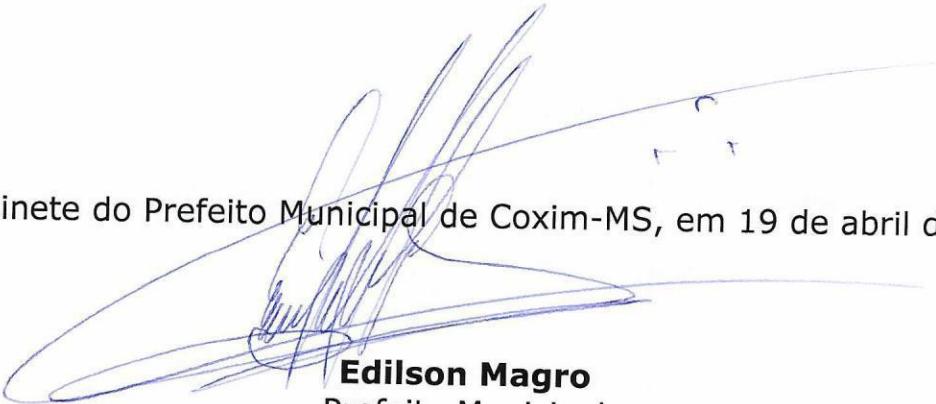
"DENOMINA DE GERALDO MOCHI O AUDITÓRIO DO CENTRO DE EVENTOS UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA, BAIRRO PIRACEMA, COXIM-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "**Geraldo Mochi**" o auditório do **Centro de Eventos Ubirajara Gonçalves de Lima**, localizado no Bairro Piracema, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim-MS, em 19 de abril de 2023.


Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS